Decreto: 298, de 31 de Agosto de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA SUPRIMENTO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 90, inciso VI e 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Muncípio, promulgada em 29 de junho de 1990, e CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320/64 , Lei Municipal 5.884/2017 e CONSIDERANDO: que a abertura de crédito se dará mediante suplementação:

DECRETA:

Decreta : Artigo 1º Ficam abertos Créditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	FR	Descrição	Valor
02031001.08.122.0033.2.166	1189	4490520000	229	Equipamentos e Material Permanente	350.298,67
				Total:	**350.298,67**

Art: 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º fica AUTORIZADO A UTILIZAR O SUPERAVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO APURADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Total: **350.298,67**

Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da lei.
Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 31 de AGOSTO DE 2018.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 31 de Agosto de 2018

MARIO MARCUS LEÃO DUTRA
ORDENADOR
PREFEITO

JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
ORDENADOR
PROCURADOR MUNICIPAL